



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA;**

Responsável pela Demanda:

**JOACIR MILIORANZA**

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: [administracao@entrierios.sc.gov.br](mailto:administracao@entrierios.sc.gov.br)

**1. Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (GINCHO), PRA TRANSPORTAR MAQUINAS DO CONSSORCIO CIDIRIOS, DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-SC ATÉ ENTRE RIOS-SC;**

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente aquisição/contratação, faz parte das medidas para transporte das maquinas do consorcio CIDIRIOS, até o município para execução de trabalhos de pavimentação.

Sendo que tal fretamento fico acordado entres os municípios membros do consorcio que o transporte e segurança das maquinas será de responsabilidade de cada município onde irá ocorrer a pavimentação, tendo que buscar onde estiver os maquinários.

Nesta vez de Entre Rios-SC (nosso município) realizar trabalhos de pavimentação deverá trazer os maquinários do município de São Domingos-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Tendo realizado cotações e os valores ficados bem abaixo do limite de dispensa, será a melhor forma procedimental a ser adotada, tendo como fundamentação legal o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Também tendo em vista que o município não tem caminhão prancha em condições adequadas para executar os trabalhos de transporte, bem como nem seguro para tal, a melhor solução e terceirizar tal serviço, desta forma fica dispensado a confecção de estudo técnico preliminar, por óbvio não ser necessário nesta situação específica.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento administrativo com ampla divulgação, em obediência à Lei de Licitações 14.133/21, especialmente o Art. 75, Inciso II da mesma lei.

Os quantitativos abaixo dispostos, foram calculados levando-se em conta, as necessidades das máquinas a serem trazidas no total de 4 (quatro), e de conforme não se tem como virem todas no mesmo veículo mínimo um veículo de transporte que de conta do tamanho e peso e obedeça a legislação de trânsito;

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a necessidade do município em executar nos próximos dias a pavimentação de ruas no quadro urbano do município.

### 3. Descrições e quantidades

Item	Máquina	Media dos orçamentos/Valor estimado máximo
01	Serviço guincho para transporte de uma mini carregadeira	R\$ 883,33
02	Serviço de guincho para transporte de um rolo compactador liso	R\$ 883,33
03	Serviço de guincho para transporte de um rolo compactador de pneu para pavimentações	R\$ 883,33
04	Serviço de guincho para transporte de uma máquina niveladora de compactadora de massa asfáltica quente	R\$ 883,33

**O transportador se obrigará:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

- a) Pegar as referidas maquinas no local que se encontram, sendo no quadro urbano do município de São Domingos-SC.
- b) O veículo de transporte dever ser adequado a cada máquina;
- c) O equipamento após carregado e de total responsabilidade do transportador, ficando sob sua guarda e segurança, o contratado se responsabilizando por quaisquer dano ou ônus causados aos equipamentos ou em decorrência do transporte dos mesmos;

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: deverá ser agendado pelo município com antecedência de 2 (dois) dias uteis.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: trajeto de São Domingos-SC até Entre Rios-SC.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **JOACIR MILIORANZA** – Secretário Municipal de Infraestrutura

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

Entre Rios-SC, 10 de abril de 2024.

**JOACIR MILIORANZA**  
Secretário Municipal de infraestrutura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

---